



**PORTARIA Nº 2410/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDIVALDO JORGE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.344.063 SSP/PR e inscrito no CPF nº 412.693.309-34, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 13.03.1981 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de março de 2011 a 12 de março de 2013 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA Nº 2410123

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 16 de Outubro de 1913.

Presidência: Sr. João de Deus

Assessoria: Sr. João de Deus

Relatório: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

Ata: Sr. João de Deus

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                |
| DE 16                           | Outubro 120 13 |
| DE Nº 9                         | 900            |
| UMUARAMA 16                     | 10 120 13      |
| Olli G. L. L.                   |                |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                |

JOÃO DE DEUS FILHO

de Administração